



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1594 de 10 de abril de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### CONTRATO N.º 024/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 029/2013**, celebrado com a empresa **CANDELABRO ENTRETENIMENTO LTDA**, para realização de Shows Musicais com os artistas **THALLES ROBERTO, PADRE FÁBIO DE MELLO E LUAN SANTANA**, na Festa do Tomate 2013, no valor total de R\$ 532.100,00 (quinhentos e trinta e dois mil e cem reais).

Paty do Alferes, 25 de março de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

#### DECRETO N.º 3.727 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 89.782,50 (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 014 R\$ 89.782,50 (Contribuição de Iluminação Pública )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.452.4022.2110 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública  
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.014 – Obras e Instalações	R\$ 89.782,50
-------------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.452.4022.2110 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.014 – Material de Consumo	R\$ 89.782,50
-------------------------------------	---------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 597/2013 – G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional é o artigo 40, § 5º EC 20/98, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012, art. 36, I, e, c/c com artigo 41;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1348/2013 de 22/02/2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, com proventos integrais, a senhora **MARLENE NEIVA DA SILVA** matrícula nº 071/01, **PROFESSOR "A" PADRÃO 10**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos à partir de 01 de abril do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 598/2013 – G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional é o artigo 40, § 5º EC 20/98, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012, art. 36, I, "e", c/c com artigo 41 sendo o reajuste do benefício na forma do 6º da EC 41/03;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1348/2013 de 22/02/2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, com proventos integrais, a senhora **MARLENE NEIVA DA SILVA** matrícula nº 071/01, **PROFESSOR "A" PADRÃO 10**, no valor de R\$ 1.939,31 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavos), lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos servidores ativos do Município de Paty do Alferes, na forma do artigo 60 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012.

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos à partir de 01 de abril do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

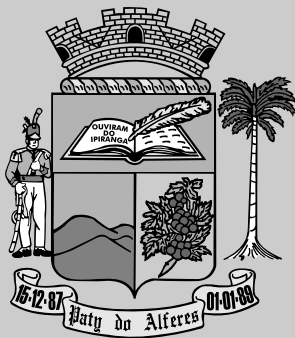
Paty do Alferes, 01 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:**LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 623/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ELIANE MARIA MENEZES**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4 nível-1, lotada no **GABINETE DA PREFEITA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 624/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **WALLACE LUIS DA SILVA CABRITA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3 nível-1, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 625/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NÚBIA ROSA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada no **GABINETE DA PREFEITA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 626/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DE ARAUJO ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 627/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **WALLACE LUIS DA SILVA CABRITA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUPORTE DE TI PARA CONSOLIDAÇÃO DE DADOS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no Fundo de Previdência – Paty Previ.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 628/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOÃO BATISTA LOPES VARÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 629/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BRUNO WILLIAN DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 630/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MONICA REGINA CARMO VICENTE FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 631/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELIANE MARIA MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 632/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DANIEL RODRIGUES TIBÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL - OFICINEIRO**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 628/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOÃO BATISTA LOPES VARÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 633/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA CAMARGO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL - OFICINEIRO**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 635/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **THÁIS HELENA MONSORES LEITE RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 636/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCELO DA SILVA CURITIBA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 637/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ADRIANA RAMOS DA SILVA SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 638/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MILEANE APARECIDA N. SANTANA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-4 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Controladoria Geral da Prefeitura Municipal - Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 639/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **EDSON PINTO DE QUEIROZ** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo DAS-3 NIVEL 3, lotado na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 640/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - INTERINA**, símbolo DAS-3 NIVEL 3, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 641/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ADRIANO BASILICO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo DAS-4 NIVEL 2, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 642/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ALINE LEMOS DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 643/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DENISE LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 644/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CELSO LISBOA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PRODEQ**

*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de  
Dependentes Químicos**

SECRETARIA DE AÇÃO  
**SOCIAL**  
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
PATY DO ALFERES

Tel.:  
2485-2726